

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jlwivgru <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/03/2022 Moção de pesar nº 276/2022 Protocolo nº 2344/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO** nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõem, vem apresentar **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor Dante de Oliveira e Silva, ocorrido no dia 23 de fevereiro de 2022.

## JUSTIFICATIVA

Foi com tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor Dante de Oliveira e Silva, pai do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva.

Que Deus conceda a seus familiares, entes e amigos o conforto necessário nesse momento de grande dor.

*"Em nada serei confundido; antes, com toda a confiança, Cristo será, tanto agora como sempre, engrandecido no meu corpo, seja pela vida, seja pela morte. Porque para mim o viver é Cristo, e o morrer é ganho". (Filipenses 1, 20-21).*

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Março de 2022

**João Batista**  
Deputado Estadual